



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**



FIPERJ
Fundação Instituto de Pesquisa
do Estado do Rio de Janeiro

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PLANAT



**AUDITOR INTERNO:
IVAN SANT'ANNA
ESTAGIÁRIA:
JÚLIA ARAÚJO**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA
PLANAT – 2025

DADOS GERAIS PARA IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ		
CNPJ: 31.930.852/0001-01		
SIGLA: FIPERJ	UG: 134100	GESTÃO: 0004
NATUREZA JURÍDICA: Pessoa Jurídica de Direito Privado	VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA.	
ENDEREÇO: Praça Fonseca Ramos, s/nº - Sobreloja – Centro, Niterói - RJ		Cep: 24.030-020
Página Institucional da Internet: www.fiperj.rj.gov.br		

1 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873 de 13 de dezembro de 2019 e a Instrução Normativa AGE nº 53 de 06 de novembro de 2024, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ para o exercício de 2025.

Tem por finalidade definir os trabalhos e as atividades pela UCI no exercício, abrangendo o ambiente a ser auditado, os programas e orçamentos relevantes, a composição da equipe, as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das atividades de auditoria, as restrições e os riscos significativos da entidade bem como a execução de trabalhos relevantes e que aprimorem a gestão, otimizando a atuação das Unidades de Controle Interno - UCI, conforme definidos no art. 9º da Resolução CGE nº 70 de 23 de dezembro de 2020 e o que consta no processo SEI-320001/002674/2024.

Priorizando também, o atendimento a Instrução Normativa AGE nº 53 de 06 de novembro de 2024, onde definem os temas relevantes a serem abordados pela Assessoria de Auditoria e de Programas da FIPERJ, conforme descritos nos Incisos I, II, III e IV do art. 1º da citada IN.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

Os trabalhos de auditoria serão exercidos como atividades permanentes e objetivos de avaliação, com intuito de adicionar valor e melhorar a Gestão da FIPERJ, e poderão ser de natureza preventiva, conformidade, de desempenho e financeira.

2 – DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1 – Objetivo e Missão.

A Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ, é um órgão da Administração Indireta, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPPA, criada através da Lei nº 1.202 de 07 de outubro de 1987.

Tem por objetivo principal, prestar assistência técnica e extensão pesqueira aos pescadores e aquicultores, como também realizar pesquisas que resultem no desenvolvimento sustentável da Pesca e Aquicultura no âmbito do Estado do Rio de Janeiro

2.2 – Legislação Principal.

- ✓ Lei nº 1.202 de 07/10/1987 de criação da FIPERJ.
- ✓ Resolução nº 228/SEAA de 01/08/1988 da criação do Regimento Interno.
- ✓ Decreto nº 10.711 de 25/11/1987 – Estatuto da FIPERJ, alterado pelo Decreto nº 16.444 de 12/03/1991.

2.3 – Fundo Vinculado

Não se aplica.

2.4 – Relatório de Auditores Independentes

Não se aplica

3 – PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS RELEVANTES

3.1 – Programa de Trabalho

Relacionamos a seguir os Programas de Trabalho relevantes a serem auditados pela ASSAUD, mediante Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD descrito na Lei do Orçamento Anual – LOA 2025, contemplando as Aplicações Programadas, a Classificação Orçamentária e o valores.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO I PROGRAMA DE TRABALHO

Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho
20.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais
20.122.0002.2010	Prestação de serviços entre órgãos Estaduais/Aquisição de combustível e lubrificantes
20.122.0002.2016	Manutenção Atividades Operacionais/Administrativas
20.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório
20.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário
20.606.0455.2839	Monitoramento da Pesca e Aquicultura
20.606.0455.2840	Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura
20.606.0455.8184	Fomento à Aquicultura e Pesca
20.122.0002/8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública
20.122.0455.5679	Modernização e Reestruturação da Fiperj

3.2 – Execução Orçamentária

QUADRO II DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Programa de Trabalho		2025
Código	Título	Valor
20.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	12.955.670,00
20.122.0002.2010	Prest.Serv.entre Órg.Est/Aquis.Comb. e Lubrificantes	393.338,00
20.122.0002.2016	Manut.Ativid.Operacionais/Administrativas	1.527.047,00
20.122.0002.0016	Despesas Financeiras de Caráter Obrigatório	74.936,00
20.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de Caráter Primário	190.000,00
20.606.0455.2839	Monitoramento da Pesca e Aquicultura	20.000,00
20.571.0455.2840	Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura	20.000,00
20.606.0455.8184	Fomento à Aquicultura e Pesca	44.329,00
20.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	188.140,00
20.122.0434.5679	Modernização e Reestruturação da FIPERJ	10.000,00

4 – PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS RELEVANTES

A proposta do orçamento da FIPERJ para o exercício de 2025 foi de R\$ 15.750.395,00 sofrendo um insignificante aumento, comparado ao orçamento do ano de 2024, cujo valor orçado de R\$ 15.228.377,00.

Diante da situação de contingenciamento, vamos destacar os programas de trabalho mais relevantes no Orçamento da FIPERJ, onde iremos focar a atuação da UCI.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO III

Programa de Trabalho	Descrição sucinta do Programa de Trabalho
20.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais
20.122.0002.2016	Manutenção Atividades Operacionais/Administrativas

5 – COMPOSIÇÃO DA EQUIPE, EQUIPAMENTOS, AMBIENTE E SISTEMAS

5.1 – Equipe:

A Assessoria de Auditoria Contábil e de Programas - ASSAUD da FIPERJ é composta pelo servidor Ivan Fernandes de Sant'Anna, nomeado em cargo comissionado em 06/06/2023, graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal Fluminense – UFF – ID.Funcional nº 5124577-9 e CRC/RJ nº 113101/O-5 e a estagiária Júlia Araújo da Assessoria de Auditoria e de Programas da FIPERJ.

A Auditoria Interna da FIPERJ, tem como finalidade examinar e avaliar a gestão contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional do órgão, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficácia, eficiência e efetividade, além de contribuir com assessoramento no curso dos trabalhos da FIPERJ visando a melhoria dos processos e controles internos.

Conforme a Lei nº 7.989/2018, tem-se que as Unidades de Controle Interno – UCI respondem pela avaliação dos controles internos do respectivo órgão e pela identificação e avaliação de riscos aos objetivos organizacionais, sem prejuízos das demais funções que lhes são atribuídas por essa Lei ou em ato normativo próprio, observado o princípio da segregação de funções. A FIPERJ ainda não implantou sua UCI, cujos trabalhos atualmente estão sendo desenvolvidos pela Assessoria de Auditoria e de Programas – Assaud.

Nome	ID	Função	Data de Ingresso	Formação
Ivan Fernandes de Sant'Anna	5124577-9	Auditor Interno	06/06/2023	Bacharel – Ciências Contábeis
Júlia Araújo		Estagiária		Superior (Cursando)

5.2 – Equipamentos e Ambiente:

Existe total satisfação com os equipamentos disponibilizados, dispondo de computadores e impressoras, com manutenções adequadas, incluindo materiais de consumo. O espaço é bem arejado e com um ambiente sempre limpo, adequado às atividades de auditoria.

5.3 – Sistemas

Os sistemas utilizados pela FIPERJ são:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

SIAFE-RIO (Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro)

- ✓ O SEI-RJ (Sistema Eletrônico de Informações)
- ✓ O SIGA (Sistema Integrado de Gestão de Aquisições)
- ✓ O SIGFIS (Sistema Integrado de Gestão Fiscal do TCE/RJ)
- ✓ O SICODI (Sistema de Comunicação Digital do TCE/RJ)
- ✓ O FLEXIVISION para extração dos relatórios

6 – ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

6.1 – As atividades demandadas por esta ASSAUD.

Para fim de gestão e melhoria da atividade de auditoria interna governamental são basicamente as de treinamento e qualificação dos servidores para temas de gestão de riscos, auditoria interna baseada em riscos, sempre buscando o aprofundamento do estudo das melhores práticas de auditoria vigentes, de acordo com a disponibilidade de cursos, congressos, seminários e outros.

6.2 – Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos.

Curso/Evento	Carga Horária	Período Previsto	Participante(s)
Auditoria em Folha de Pagamento no Serviço Público – Curso On-Line. TCE - PR	2.0 Hrs	15/01/2025 a 31/12/2024	Ivan F. Sant'Anna Id.5124577-9
Entendendo as Demonstrações Contábeis e Fiscais – Curso On-Line – TCE/PR	15.0 Hrs	15/01/2025 a 31/12/2025	Ivan Fernandes de Sant'Anna Id.5124577-9
Contratação de Serviços Públicos – Curso On-Line TCE/PR	20.0 Hrs	15/01/2025 a 31/12/2025	Ivan Fernandes de Sant'Anna Id.5124577-9



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

Os Desafios dos Controles Internos na Administração Pública – Curso On-Line - TCE/PR.	1.0 Hrs	15/01/2025 a 31/12/2025	Ivan Fernandes de Sant'Anna Id.5124577-9
---------------------------------------------------------------------------------------	---------	-------------------------	---------------------------------------------

7- DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

A Assessoria de Auditoria Contábil e de Programas – ASSAUD, está vinculada diretamente ao Diretor Presidente tendo por competência verificar a conformidade dos procedimentos de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de recursos humanos, bem definidas no art.19 da Resolução nº 228/SEAA que aprovou o Regimento Interno da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ.

As atividades serão realizadas pela Auditoria, conforme estabelecido pela Auditoria Geral do Estado – AGE/CGE por intermédio da Instrução Normativa AGE nº 50 de 2022, os aspectos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial como consta no Modelo 3 da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017, além do monitoramento das Recomendações feitas aos órgãos por esta Auditoria Interna, bem como pelo Órgão de Controle Interno e Tribunal de Contas do Estado.

Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT 2025 são os seguintes:

- ✓ Desenvolver ações para assegurar eficácia e eficiência nos controles internos e externos, procurando garantir regularidades na realização da receita e da despesa;
- ✓ Utilizar a legislação específica e as normas pertinentes aos assuntos específicos de cada atividade, com destaque para a utilização e aplicação nas atividades de Auditoria;
- ✓ Realizar inspeções regulares para verificar a execução física e financeira dos projetos e atividades, relativo aos programas de trabalhos;
- ✓ Realizar auditorias financeiras, contábeis e administrativas, com o propósito de avaliar e certificar a exatidão e regularidade das contas e comprovar a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos;
- ✓ Verificar e acompanhar o cumprimento das recomendações da CGE/RJ e do TCE/RJ;
- ✓ Promover e desenvolver meios para proteção sistemática do patrimônio da Fundação.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

7.1 – Relação, objetivos e detalhamentos dos trabalhos a serem realizados pela ASSAUD.

As ações de temas relevantes como: Avaliação da Governança, da Gestão de Risco e do Controle Preventivo das Aquisições, em conformidade com a Instrução Normativa AGE nº 70/2020.

Nº	Tipo de Atividade	Produto/ Descrição	Base Legal	Produto Gerado	Período Observação
01	Atos de Gestão	Análise da organização da apresentação da PCA do exercício de 2024 – Compatibilidade dos documentos exigidos.	Deliberação TCE/RJ 278/2017 e IN AGE nº 48/2019.	Relatório Anual	01/01/2024 a 30/12/2024
02	RAA	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria, peça integrante da Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA da Fiperj do exercício de 2024.	Deliberação TCE nº 278/2017 (Anexo I, Modelo 3) e Resolução CGE nº 55/2020.	Relatório Anual com Parecer Conclusivo	01/01/2024 a 30/12/2024
03	Gestão Contábil	Auditoria Contábil, com o objetivo de validar os saldos contábeis de modo assegurar que as demonstrações contábeis correspondam com a situação patrimonial, econômica e financeira do órgão.	Deliberação TCE/RJ nº 278/2017 (Anexo I, Modelo 3)	Relatório Anual	01/01/2024 a 31/12/2024
04	Gestão Orçamentária	Verificar a realização da receita em relação à	LOA Deliberação TCE/RJ nº 278/2017 –	Relatório Anual	01/01/2024 a 31/12/2024



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

		prevista e a realização da despesa à fixada e suas alterações orçamentárias ocorridas no exercício, bem como auditar o desempenho das metas e prioridades da LDO.	(Anexo I, Modelo 3)		
05	Gestão de Contratações/ Compras	Análise dos Pagamentos de obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços.	Lei 8.666/93 Lei 14.133/21 Lei nº 10520/02 Decreto Estadual nº 46.642/2019.	Relatório	01/01/2024 a 31/12/2024
06	Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos.	Análise por amostragem da documentação constante dos processos administrativos (Sei-RJ) relativa à gestão e fiscalização da execução de contratos formais findos e em vigor da Fiperj.	IN AGE nº 44/2018	Relatório	01/01/2024 a 31/12/2024
07	Gestão de Descentralização de	Análises nos processos de Prestação de	IN AGE nº 24/2013 e	Relatório de Auditoria	01/01/2024 a 31/12/2024



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

	Créditos Orçamentários	Contas de Descentralização de Créditos recebidos e concedidos no âmbito da Fiperj.	Decreto nº 42.436/2010.		
08	Convênios de repasses e receitas.	Análise e acompanhamento para a prestação de contas.	Termo de Convênio	Relatório de Prestação de Contas	Prazo estipulado no Termo de Convênio
09	PLANAT	Elaboração Do Plano Anual de Auditoria Interna do Exercício de 2024.	Resolução CGE nº 70/2020 IN AGE nº 53 de 07/11/2024	Relatório de Atividades de Auditoria	01/11/2024 a 31/12/2024
10	RANAT	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2024.	Resolução CGE nº 70/2020	Relatório – RANAT	01/01/2024 a 31/01/2024 Obs.: Atividade Obrigatória determinada pela CGE/RJ.
11	Gestão de Diárias	Verificar se as diárias estão em consonância com a legislação vigente e se sua aplicação é autêntica e se foram devidamente registrados no sistema.	Decreto nº 46.611/2019 Lei nº 287/79	Relatório de Viagem	01/01/2024 a 31/12/2024 Obs. Execução por amostragem.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

12	Gestão de Adiantamentos	Verificar se os adiantamentos concedidos estão em consonância com os preceitos da legislação correlata.	Decreto nº 3.147/80 Lei 287/1979	Relatório de Prestação de Contas	01/01/2024 a 31/12/2024 Obs. Execução por amostragem.
13	Gestão de Bens Patrimoniais	Avaliar os controles sobre os bens patrimoniais da Fiperj, e analisar as prestações de contas.	Decreto nº 46.223/2018 Deliberação TCE/RJ nº 278/17 e IN AGE nº 41/2017.	Relatório	01/01/2024 a 31/01/2024
14	Tomar conhecimento das Recomendações emitidas pela CGE e TCE/RJ	O monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores que ainda não foi implementada, solicitadas pela Auditoria Interna, CGE/RJ e TCE/RJ.	IN AGE nº 49/2021. Resolução CGE nº 70/2020.	Implementação.	01/01/2024 a 31/01/2024 Obs.: Atividade será executada no curso do exercício de 2024, conforme os Achados dos exercícios anteriores.
15	Gestão de Almojarifado	Avaliar os controles sobre o Almojarifado da Fiperj, analisar as prestações de contas e emitir relatórios.	Decreto nº 42.436/2010 Deliberação TCE/RJ 278/17.	Relatório de Prestação de Contas	Início: 01/01/24 Fim: 31/01/24
16	Recomendações do TCE/RJ	Monitorar e atender as demandas do TCE/RJ	Deliberação TCE/RJ nº 167/1992	Informações e relatórios a serem encaminhados para atender o solicitado.	Prazo estabelecido pelo TCE/RJ
17	Determinações e Recomendações CGE/RJ	Monitorar e atender as demandas da AGE/RJ	Decreto Estadual nº 46.873/2019	Informações e relatórios a serem encaminhados	Prazo estabelecido pela CGE/RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

				os que atendam as demandas.	
18	Sindicância	Acompanhar as possíveis irregularidades ocorridas.	Decreto nº 7.526/1984 (Manual do Sindicante)	Relatório	Prazo estipulado No Manual de Sindicância
19	SIGFIS	Acompanhar a inserção de dados no SIGFIS pelos setores competentes.	Deliberações do TCE/RJ	Relatórios gerados pelo SGFIS	Prazos estipulados nas Deliberações do TCE/RJ
20	Acordos e Termos de Cooperação Técnica	Análise e acompanhamentos dos TCT e ACT firmados com a Fiperj.	Regimento Interno da FIPERJ	Relatório	Prazos estipulados no TCT
21	Portal da Transparência	Acompanhar a inserção dos dados no portal conforme determinado por lei.	Lei nº 12.527/2011	Site da Fiperj	Diário
22	DEA – Despesas de Exercício Anteriores	Analisar e acompanhar a depuração das Despesas de Exercícios Anteriores.	Lei Federal nº 4320/64 Decretos nº s 41.880/2009 e 46.654/2019	Relatório	Anual
23	Gestão de Recursos Humanos	Acompanhar durante todo o exercício os atos relativos a pessoal.	CLT Estatuto do servidor e outras obrigações pertinentes	Relatório	01/01/2024 a 31/12/2024



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

			à área de pessoal.		
24	Gestão de TI	Verificar a conformidade dos Sistemas de Informação e dos dados.	Lei nº 13.709/2018	Relatório de Auditoria	01/01/2024 a 31/12/2024
25	Conselhos	Atender aos Conselhos Administrativo e Fiscal da Fiperj.	Estatuto e Regimento Interno da Fiperj.	Relatório	Calendário de reuniões definido na Fiperj.
26	Controles Internos	Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante a identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos e controles internos relacionados às questões patrimoniais imobiliária e mobiliária e a gestão contábil do ativo imobilizado	IN AGE nº 53/2024. Acórdão 58881/2023- PLEN. Processo TCE/RJ nº 104.095-8/2023.	Relatório	Anual
27	Multas	Avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas	IN AGE nº 53 de 06/11//2024. Resolução	Emissão de GRE	Anual



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

		originadas de seus respectivo órgão/entidade.	CGE nº 149 04/07/2022.		
28	e-Social	Monitorar a implementação das rotinas e dos controles no envio de dados relativos ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas.	IN AGE nº 53 de 06/11/2024	Relatório	Anual
29	Controles Internos	Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles interno no tocante à validação da conta contábil 123210601 – Obras em andamento, no que couber.	Determinação n.2, item 3 do Parecer Prévio do Processo TCE/RJ101. 074-9/2024.	Relatório	Anual
30	Encerramento do Exercício	Acompanhar todo o processo de encerramento do exercício financeiro.	MCASP	Relatório e Parecer Conclusivo	Anual



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

O Plano Anual de Auditoria Interna - PLANAT - Exercício 2025, foi elaborado com base na legislação vigente, normas e procedimentos internos e diretrizes do órgão, tendo como premissa em especial a observação das orientações estabelecidas em normas padrões de auditoria e fundamentações prescritas na Resolução CGE nº 70/2020, IN SGE nº 53/2024 e demais normativos que regem o assunto.

As restrições e os riscos associados à execução do presente Plano de Auditoria, podem ser considerados baixos no que se refere à autonomia técnica.

Entretanto, é possível que ao longo do exercício de 2025, o cronograma de execução das ações que possam sofrer alterações em função de fatores internos ou externos não previstos e que não tenham como ser mitigados.

9 - OUTROS

9.1 - Temas relevantes em consonância com as Atividades do Conselho Fiscal da FIPERJ, conforme Calendário de Atividades Anual do CONFIS, com o Acompanhamento e Fiscalização da ASSAUD.

A Assessoria de Auditoria e Programas da FIPERJ, apresenta todos os meses relatórios e explanações das atividades relacionadas no Plano de Atividades do Conselho Fiscal da Fiperj, nas reuniões mensais, dirimindo dúvidas e questionamentos dos conselheiros, conforme calendário abaixo, conforme determina o Regimento Interno e o Estatuto da FIPERJ.

Informações e acompanhamento do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal da FIPERJ (CONFIS), quanto às realizações das reuniões conforme quadro anexo:

Plano de trabalho CONFIS FIPERJ - CALENDÁRIO

		Frequência	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1. CONHECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO E DO SETOR														
1.1. Apresentação Institucional sobre projetos e conjuntura da atividade econômica em que a FIPERJ está inserida.	Anual													
1.2. Conhecer o Planejamento Estratégico e o Plano de Negócios.	Anual													
1.3. Acompanhar as modificações do Estatuto da FIPERJ e dos Regimentos Internos da Instituição, da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração.	Semestral													
2. FUNCIONAMENTO DO CONSELHO FISCAL														
2.1. Elaborar o Plano de Trabalho e o calendário anual de reuniões do Conselho Fiscal.	Anual													
2.2. Avaliar eventual necessidade de alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal.	Semestral													
3. FISCALIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS														
3.1. Tomar conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva.	Mensal													
3.2. Tomar conhecimento das atas das reuniões do Conselho de Administração.	Trimestral													
3.3. Avaliar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual de gestão da FIPERJ.	Anual													
4. BENSIMPLIFICADO ECONÔMICO-FINANCEIRO														
4.1. Analisar os balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mês anterior e/ou mesmo período do ano anterior.	Mensal													
5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
5.1. Acompanhar a execução dos investimentos programados para o exercício.	Mensal													
5.2. Examinar a execução orçamentária, bem como as razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.	Trimestral													
5.3. Tomar conhecimento do Plano de Investimentos para o exercício aprovado pelo Conselho de Administração.	Semestral													
6. ESTRUTURAS DE CONTROLE														
6.1. Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas do Estado - TCE e da Controladoria Geral do Estado - CGE em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial, e outros.	Semestral													
6.2. Conhecer os pareceres e relatórios emitidos pela Auditoria Interna sobre as demonstrações contábeis.	Anual													
6.3. Reunir-se com a Auditoria Interna.	Mensal													
6.4. Acompanhar a execução do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna e o atendimento às suas recomendações.	Semestral													
6.5. Tomar conhecimento do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna.	Anual													
6.6. Tomar conhecimento do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna.	Anual													
7. ADIMPLÊNCIA DA FIPERJ														
7.1. Acompanhar a adimplência com recolhimento de tributos e encargos sociais de servidores, prestadores de serviços.	Trimestral													
8. COMPRAS E ALIENAÇÕES														
8.1. Tomar conhecimento das aquisições e contratações da FIPERJ, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade.	Quadrimestral													
8.2. Tomar conhecimento de alienações, cessões ou doações realizadas pela FIPERJ.	Quadrimestral													
8.3. Tomar conhecimento a situação de patrimônio e almoxarifado da FIPERJ e suas alterações.	Quadrimestral													
9. CÓDIGO DE ÉTICA, OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIAS														
9.1. Tomar conhecimento de ocorrências relacionadas à aplicação do código de conduta, bem como da realização de treinamentos de empregados sobre o assunto.	Semestral													
10. OUTRAS ATIVIDADES														
10.1. Acompanhar o atendimento às demandas do Conselho Fiscal, bem como elaborar o Controle de Pendências.	Mensal													
10.2. Realizar a avaliação de desempenho do Conselho Fiscal.	Anual													
10.3. Acompanhar os Acordos e Termos de Cooperação Técnica firmados pela FIPERJ.	Quadrimestral													

10 – APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.

O Plano de Auditoria Interna, exercício 2025, foi encaminhado ao presidente da FIPERJ através do processo SEI nº 020006/000878/2024 para aprovação e posterior envio ao Conselho de Administração para emissão de Parecer.

Após análise e julgamento favorável do CONSAD, o presente processo será encaminhado por meio de Sistema Eletrônico de Informações - SEI a para CGE/AUDGE, conforme determina o art.3º da IN nº 53 de 06 de novembro de 2024

Niterói, 30 de dezembro de 2025.

Ivan Fernandes de Sant'Anna
Ivan Fernandes de Sant'Anna
 Assessor de Auditoria e de Programas – FIPERJ
 ID – 5124577-9
 CRC/RJ nº 113101/O-5